



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 566, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de quebra de pré-requisitos de disciplinas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.036774/2022-48 e o Parecer nº 19, de 7 de fevereiro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a quebra de pré-requisitos para a disciplina “Sistemática Vegetal II”, ofertada no segundo semestre letivo de 2022, para os seguintes discentes dos curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD:

- I - Aline Daiane de Lima Lira - RGA - 20200720B181871;
- II - Ana Caroline Alencar de Carvalho - RGA - 20200720B179101;
- III - Fabiana da Silva Muinarsk - RGA - 20200720B180961;
- IV - Filipe Mattos Pupin - RGA - 20200720B176131; e
- V - Leonardo Salmi Valadão Borges - RGA - 20200720B176241.

Art. 2º Aprovar a quebra de pré-requisitos para a disciplina “Ensaio Microbiológicos”, ofertada no segundo semestre letivo de 2022, para o discente Ryan Fernandes Vieira de Souza - RGA - 20190610164501, do curso de Biotecnologia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 19/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 17:27)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **954ee0d02e**